



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7754

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021.

CONSIDERANDO:

- a) A Portaria nº 7389 de 27/10/2021 que renovou a cessão/disposição de empregado;
- b) O item 5.5 da Norma de Procedimentos "Cessão/disposição de Empregados da EPAMIG" aprovada pela Deliberação nº 790, de 01/03/2019.
- c) a aprovação da Diretoria Executiva para renovação da cessão/disposição da empregada VERA LÚCIA RODRIGUES no processo SEI nº 1480.01.0001501/2018-04.

RESOLVE:

1. Formalizar a renovação da cessão/disposição da empregada **VERA LUCIA RODRIGUES**, Agente Administrativo, para a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir da data de 01/01/2023.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2022.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares**,



Diretor Presidente, em 15/12/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57822828** e o código CRC **25863294**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001805/2022-92

SEI nº 57822828